



Art. 4º - Os integrantes da Comissão Organizadora de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a data de realização do Seminário Anual de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Maranhão.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), 13 de setembro de 2019.**

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh/MA**

Assinado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 042/2019.

Institui a Comissão Organizadora do Seminário Anual de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente do Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições e exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, que lhe conferem o artigo 13 da Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992 .

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.405 de 08 de abril de 1992, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993, com as alterações do Decreto Estadual nº 25.748 de 05 de outubro de 2009 e regulamentação final pelo Decreto Estadual nº 27.318 de 14 de abril de 2011;

RESOLVE :

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora para execução de todas as etapas de organização do Seminário Anual de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente do Estado do Maranhão.

Art. 2º - É competência da Comissão Organizadora a escolha de local, data de realização das fases necessárias, elaboração de cronograma de programação, contratação de materiais de organização, definição de orçamento, lista de palestrantes e convidados, público alvo, número estimado de participantes, tipo e modo de inscrição, divulgação do evento, emissão de Certificados, dentre outras atividades necessárias à fiel execução e conclusão da realização do referido Seminário.

Art. 3º - Compõem a Comissão Organizadora os Conselheiros abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Luzenice Macedo Martins	Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA
Emerson de Macedo Galvão	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão - FAEMA

Wagner de Jesus Dias Gonzaga	Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Maurício Gomes Lacerda	Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA
Luane Lemos Felício Agostinho	Lira e Cardoso Advogados Associados
Edna Maria Alves Rodrigues Souza	Associação Solidariedade Libertadora Área de Codó
Francisco dos Santos Sousa	Instituto Nacional dos Colonos - INCOLONOS

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Organizadora de que trata esta Resolução não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Resolução estarão em vigor até a data de realização do Seminário Anual de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente do Estado do Maranhão.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 16 de setembro de 2019.

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema**

Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA

PORTARIA Nº 279/2019

A PRESIDENTA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato Nº 001/2019 e Nº 002/2019, por meio do Processo Administrativo nº 240544/2018-AGERP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marinilde Marques Furtado, ID nº 00874305, Chefe da Divisão Administrativa (Fiscal) e Sérgio Eduardo Castro Fonseca, ID: 00238561, Assessor Técnico (substituto), para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA é a Contratante, referente a contratação de empresas especializadas em fornecimento de material gráfico e fardamento para atender a demanda da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA, para prestar Assistência Técnica ao Programa Dom Hélder Câmara.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;